



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto aquisição **Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros)**, da **Prefeitura Municipal de Carolina**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos deste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de atendimento da demanda da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelo Município.

**3. DO FORNECIMENTO**

3.1. O fornecimento dos medicamentos será solicitado mediante o envio da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

3.2. Cada **Ordem de Fornecimento** conterá sucintamente a quantidade, descrição dos medicamentos valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

3.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ou e-mail à CONTRATADA ou por qualquer outro meio hábil.

3.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

3.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição dos medicamentos e a quantidade dos respectivos itens.

3.6. A CONTRATADA ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência do Contrato.

**4. DO RECEBIMENTO**

4.1. Os medicamentos deverão ser entregues no **almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, situado na **Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA** em conformidade com as Ordens de Fornecimento.

4.2. Os medicamentos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da CONTRATADA, não estar com data de vencimentos inferior a **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**.

4.3. O prazo de entrega do objeto será de **03 (três) dias úteis** contados a partir do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

4.4. O ato de recebimento dos medicamentos, não importa em sua aceitação. A critério da **Secretaria Municipal de Saúde** será submetido a sua verificação, cabendo à CONTRATADA, a troca dentro de **24 (vinte e quatro) horas**, dos objetos que vierem a ser recusados, por não se enquadrarem nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

4.5. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação dos medicamentos no veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

4.6. Quando da alteração de endereço, a CONTRATADA deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega dos medicamentos e a execução do serviço.

4.7. Os medicamentos serão aceitos, da seguinte forma:



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE**

**4.7.1. Provisoriamente**, pelo **Gestor do Contrato**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos medicamentos com as especificações constantes no Termo de Referência.

**4.7.2. Definitivamente**, em até **15 (quinze) dias consecutivos** após verificação de qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação pelo **Gestor do Contrato**. Os medicamentos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Referência e no futuro Contrato;

**5.2.** Comunicar formal e imediatamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no fornecimento dos medicamentos, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência;

**5.3.** Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

**5.4.** Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência;

**5.5.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

**5.6.** Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas;

**5.7.** A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do fornecimento.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Entregar os medicamentos no prazo constante do Termo de Referência, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;

**6.2.** Entregar os medicamentos objeto do Termo de Referência, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;

**6.3.** Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

**6.4.** Manter, durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições da habilitação;

**6.5.** Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

**6.6.** Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os medicamentos ofertada;

**6.7.** Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

**6.8.** Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE;

**6.9.** Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância do CONTRATANTE;

**6.10.** Responder por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros durante a vigência do Contrato por seus agentes ou prepostos.

**7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** Os itens a serem adquiridos serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo **Gestor do Contrato**.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE**

**7.2.** A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**7.3.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste Contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

**7.4.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

**8. PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**8.2.** A **Nota Fiscal/Fatura** será conferida e **atestada** pelo **Gestor do Contrato** responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no **item 8.1.**

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** No valor da proposta deverão estar incluídos o custo da mão-de-obra, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre o objeto, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto neste Termo de Referência.

**9.2.** Os empregados da **CONTRATADA** não terão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

**10. DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE:**

**10.1. Anexo I – Planilha Orçamentária.**

Carolina/MA, 21 de Maio de 2020.

  
**RENATA FERNANDES LIMA**  
Assessora Técnica de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FARMÁCIA BÁSICA ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
2	ACIDO ACETILSALISICO 100MG C/ 1000 CPR	CX	30	48,50	1.455,00
3	ACIDO ACETILSALISICO 500MG C/ 500 CPR	CX	15	36,34	545,10
4	ACIDO FOLICO 5 MG C/ 500 PR	CX	40	39,99	1.599,60
5	ALBENDAZOL4% SUSP. C/ 50 FRASCO	CX	30	107,99	3.239,70
6	ALBENDAZOL 400MG C/ 80 CPR	CX	60	77,50	4.650,00
7	ALENDRONATO DE SODIO 70MG C/ 10 CPR	CX	2	18,02	36,04
8	ALUPURINOL DE 100MG C/ 500	CX	6	49,83	298,98
10	AMOXICILINA 250 MG SUSP. C/ 50 FR	CX	25	369,99	9.249,75
11	AMOXICILINA 500 MG COMPR. C/ 100	CX	150	38,50	5.775,00
12	ATENOLOL 100MG COMPR. C/ 600 CPR	CX	50	65,27	3.263,50
13	ATENOLOL 50 MG COMPR. C/ 600 CPR	CX	50	40,00	2.000,00
14	AZITROMICINA 500 MG COMPR. C/ 450 CPR	CX	15	539,23	8.088,45
15	AZITROMICINA 600 MG SUSP. C/ 50 FR	CX	6	357,16	2.142,96
16	BENZIL PINICILINA 120.000 INJ. C/ 50 FR	CX	6	325,64	1.953,84
17	BENZIL PINICILINA 600.000 INJ. C/ 50 FR	CX	6	241,71	1.450,26
18	BENZOATO DE BENSILA 60ML C/ 60 FR	CX	15	375,54	5.633,10
19	CAPTROPI 25 MG C/ 800 CPR	CX	150	35,15	5.272,50
20	CEFALEXINA 250 MG/SUSP. C/ 50 FR	CX	25	746,85	18.671,25
21	CEFALEXINA 500 MG/COMPR. C/ 200	CX	100	245,00	24.500,00
22	CETOCONAZOL/XAMPU C/ 50 FR	CX	6	474,78	2.848,68
23	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPR. C/ 300 CPR	CX	50	126,91	6.345,50
25	CLORIDATO DE RANITIDINA 150 MG COMPR. C/ 100	CX	50	14,73	736,50
26	CARBAMAZEPINA 200MG C/200CPR	CX	10	57,58	575,80
27	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR	CX	10	130,39	1.303,90
28	COMPLEXO B COMPR. C/ 200 CPR	CX	50	17,09	854,50
29	COMPLEXO B GOTAS 20ML C/ 50 FR	CX	15	179,57	2.693,55
30	COMPLEXO B LIQUIDO 100ML C/ 50 FR	CX	25	204,25	5.106,25
31	DEXAMETASONA / POMADA 10GR C/ 50	CX	25	76,10	1.902,50
32	DIAZEPAN 05MG CPR C/200	CX	10	25,72	257,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

33	DIAZEPAN 10MG CPR C/200	CX	10	25,72	257,20
34	DEXAMETASONA 4 MG COMPR. C/ 10 CPR	CX	50	17,99	899,50
35	DIGOXINA 0,25 MG COMPR. C/ 100 CPR	CX	50	9,75	487,50
36	ERITROMICINA 250/ SUSP. C/ 50 FR 60ML	CX	12	499,99	5.999,88
37	ERITROMICINA 500 MG/COMPR. C/ 300	CX	12	336,21	4.034,52
39	FERNOBARBITAL 100 C/200 CPR	CX	10	43,08	430,80
40	FLUCONAZOL 150 MG COMPR. C/ 100 CPR	CX	50	69,15	3.457,50
41	FUROSEMIDA 40 MG COMPR. C/ 500 CPR	CX	50	35,57	1.778,50
42	GLIBENCLAMIDA 5 MG C/ 750 CPR	CX	300	39,99	11.997,00
43	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG C/ 400	CX	150	19,08	2.862,00
44	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP. C/ 50X100ML	CX	24	194,99	4.679,76
45	IBUPROFENO 300 MG COMPR. C/ 500	CX	25	80,81	2.020,25
46	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS C/ 50 X30ML	CX	25	99,48	2.487,00
47	IBUPROFENO 600 MG COMPR. C/ 500	CX	15	98,89	1.483,35
48	ITRACONAZOL 100 MG COMPR. C/ 15 CPR	CX	6	19,10	114,60
50	LOSARTANA POTASSIO 50 MG C/ 300 CPR	CX	20	26,04	520,80
51	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2 MG C/ 500	CX	20	76,53	1.530,60
52	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XPE. C/ 50X100ML	CX	40	96,00	3.840,00
53	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG C/ 500	CX	25	48,00	1.200,00
54	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG C/ 500	CX	40	55,00	2.200,00
55	METFORMINA 500 MG C/ 400 CPR	CX	7	66,99	468,93
56	METFORMINA 850MG C/ 400 CPR	CX	75	50,70	3.802,50
57	METILDOPA 250 MG C/ 500 CPR	CX	40	201,49	8.059,60
58	METOCLOPRAMIDA /GTS C/ 10MLX100 FR	CX	15	168,03	2.520,45
59	METOCLOPRAMIDA 10MG C/ 500 CPR	CX	3	122,00	366,00
60	METRONIDAZOL 250MG/COMPR C/ 600 CPR	CX	30	132,73	3.981,90
61	METRONIDAZOL 40 MG /ML SUSP. C/ 50X80ML	CX	25	215,82	5.395,50
62	METRONIDAZOL 5%/CREME VAGINAL C/ 50X50G +500 APLIC.	CX	12	371,02	4.452,24
63	NISTATINA SUSP. ORAL C/ 100X50ML	CX	10	479,52	4.795,20
64	NITRATO DE MICONAZOL /CREME DERMATOLOGICO C/ 100X28GR	CX	6	285,50	1.713,00
65	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL C/ 50 TB 80G	CX	6	480,86	2.885,16
66	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO C/ 100 X30ML	CX	12	539,15	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

					6.469,80
67	OLEO MINERAL LIQUIDO 100ML C/ 50 FR	CX	2	280,32	560,64
68	OMEPRAZOL 20 MG. C/ 490 CPR	CX	30	53,99	1.619,70
69	PARACETAMOL 500 MG COMPR. C/ 500	CX	50	44,99	2.249,50
70	PARACETAMOL/ GTS C/ 100X15ML	CX	25	124,60	3.115,00
72	POLIVITAMINA LIQUIDO C/ 50X20ML	CX	12	171,46	2.057,52
73	PREDINISONA 20 MG COMPR. C/ 500	CX	24	212,98	5.111,52
74	PREDINISONA 5MG COMPR. C/500	CX	18	94,00	1.692,00
75	PROPANOLOL 40 MG COMPR C/500	CX	30	24,12	723,60
76	SALBUTAMOL 2MG XAROPE C/50X100ML	CX	25	90,00	2.250,00
77	SINVASTANTINA DE 10 MG C/ 500 CPR	CX	12	65,99	791,88
78	SINVASTANTINA DE 20 MG C/500 CPR	CX	25	79,99	1.999,75
79	SORO REIDRATANTE ORAL C/ 50 ENV	CX	30	45,99	1.379,70
80	SULFADIZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR	PT	15	44,99	674,85
81	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG SUSP. C/ 50X50ML	CX	30	96,43	2.892,90
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 MG + 80 MG COMPR. C/ 400 CPR	CX	50	73,55	3.677,50
83	SULFATO FERROSO COMPR C/ 500 CPR.	CX	150	33,99	5.098,50
84	SULFATO FERROSO LIQ. C/ 50X100ML	CX	25	98,99	2.474,75
					258.009,76
<b>FARMACIA HOSPITALAR</b>					
88	ACEBROFILINA SUSP ADULTO 120ML	FR	100	11,99	1.199,00
89	ACEBROFILINA SUSP INFANTIL 120ML	FR	100	4,99	499,00
90	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML C/50 FRS	CX	30	81,38	2.441,40
91	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML C/50	CX	30	78,74	2.362,20
92	AMINOFILINA 100MG C/500 CPR	CX	15	104,99	1.574,85
93	AMPICILINA 250MG SUSP. 60ML C/50	CX	30	248,96	7.468,80
94	AMPICILINA 500MG C/ 480 CPR	CX	40	209,59	8.383,60
95	ANLODIPINA 05MG C/ 500 CPR	CX	18	71,99	1.295,82
96	ANLODIPINA 10MG C/ 500 CPR	CX	18	129,99	2.339,82
97	CETOCONAZOL 200MG COMP. C/ 500 UND	CX	30	95,88	2.876,40
98	CETOCONAZOL CREME 30G.	BNG	500	29,57	14.785,00
99	CLONAZEPAN GOTAS 20mL	FR	100	7,57	757,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

100	CIMETIDINA 200MG C/ 500CPR	CX	30	65,35	1.960,50
101	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML C/50	CX	18	70,81	1.274,58
102	DICLOF. DE SODIO 50MG DRG C/ 500 UND	CX	150	23,16	3.474,00
103	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	750	4,99	3.742,50
104	DIPIRONA 500MG CPR. C/ 500 UND	CX	25	60,00	1.500,00
105	FERNOBARBITAL 40MG/ML 20ML	FR	100	44,59	4.459,00
106	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML C/50	CX	30	141,77	4.253,10
107	HIOSCINA COMPOSTA 200MG GTS 20ML	FR	500	13,00	6.500,00
108	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FR	100	6,85	685,00
109	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	400	7,90	3.160,00
110	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 05MG C/ 500 CPR	CX	25	20,09	502,25
111	NIMESULIDA GOTAS 15ML C/50	CX	25	147,35	3.683,75
112	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL INALATÓRIO	FR	50	11,11	555,50
					81.733,07
	<b>MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>				
113	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	10	546,34	5.463,40
114	AGUA P/INJECÃO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	90	55,99	5.039,10
115	ANDOBA AEROSOL 43G	FR	16	41,82	669,12
116	ACIDO TRANEXAMICO INJ C/5X5ML	CX	50	17,33	866,50
117	ARGIROL COLIRIO 5ML	FR	15	16,29	244,35
118	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	15	147,51	2.212,65
119	AMBROXOL GOTAS 50ML	FR	15	21,29	319,35
120	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	25	779,99	19.499,75
121	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	CX	10	374,99	3.749,90
122	BICARBONATO SODIO 8,4 AMP.10ML C/100 AMP	CX	2	162,11	324,22
123	DESLANOSIDEO INJ 0,2MG C/50X2ML	CX	10	125,23	1.252,30
124	CEFALOTINA 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	40	212,30	8.492,00
125	CEFTRIAXONA 1G IV C/50 AMP	CX	25	138,68	3.467,00
126	CEFTRIAXONA 1G IM C/50 AMP	CX	25	138,68	3.467,00
127	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	40	144,99	5.799,60
128	CIPROFLOXACINO 200MG C/1 AMP.100ML	Unid.	100	13,49	1.349,00
129	CLORAFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	15	394,99	5.924,85



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

130	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	3	78,00	234,00
131	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	3	74,20	222,60
132	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	70	139,99	9.799,30
133	DOBUTAMINA 250MG C/10X20ML	CX	6	193,50	1.161,00
134	DOPAMINA INJ C/50 AMP	CX	6	102,83	616,98
135	DRAMIN B6 C/10 AMPOLA	CX	18	25,89	466,02
136	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/50 AMP	CX	40	53,99	2.159,60
137	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	40	132,99	5.319,60
138	DICLOFENACO DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	100	97,99	9.799,00
139	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	50	124,76	6.238,00
140	DIPIRONA INJ.1G AMP.2ML C/100 AMP	CX	80	93,66	7.492,80
141	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	40	12,50	500,00
142	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	100	4,73	473,00
143	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	25	77,44	1.936,00
144	GENTAMICINA 10MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	25	95,04	2.376,00
145	GENTAMICINA 20MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	25	119,99	2.999,75
146	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	25	52,79	1.319,75
147	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	30	121,69	3.650,70
148	GLICOSE25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	15	80,73	1.210,95
149	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	15	90,23	1.353,45
150	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	4	280,68	1.122,72
151	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	10	282,61	2.826,10
152	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	10	592,99	5.929,90
153	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	30	286,00	8.580,00
154	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	CX	25	178,99	4.474,75
155	HEMOFOL 5000UI/0,25ML C/25X0,25ML	CX	4	220,75	883,00
156	MANITOL 20% 250ML	FR	50	7,99	399,50
157	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML C/01AMP X 2 ML	CX	6	33,99	203,94
158	NEOCAINA PESADA 0,5%C/40X4ML ESTEREL	CX	12	745,41	8.944,92
159	METHILERGOMETRINA INJ. 1ML C/50 AMP	CX	25	125,23	3.130,75
160	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	50	55,00	2.750,00
161	METRONIDAZOL 0,5% AMP.100ML	FR	300	3,75	





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
 ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

					1.125,00
162	NIFEDPINA SUB-LINGUAL 10MG C/60 CPR	FR	15	62,03	930,45
163	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP	CX	40	46,99	1.879,60
164	NOOTROPIL 800MG C/30 CPR	CX	15	51,99	779,85
165	NORIPURUNINJ C/05 AMP	CX	14	92,04	1.288,56
166	OMEPRAZOL 40MG INJ C/25X10ML +DIL	CX	15	336,25	5.043,75
167	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	CX	25	112,27	2.806,75
168	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	CX	25	262,41	6.560,25
169	PROMETAZINA 25MG C/500 CPR	CX	6	95,54	573,24
170	PENICILINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	30	325,64	9.769,20
171	PENICILINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	20	429,27	8.585,40
172	PENICILINA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	15	732,38	10.985,70
173	PENICILINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	20	236,36	4.727,20
174	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	CX	15	129,97	1.949,55
175	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE500ML C/24 FR	CX	15	135,26	2.028,90
176	SORO HEIDRATANTE ORAL 27,9GR C/50 ENV	CX	25	50,00	1.250,00
177	SORO POLISOCEL 3,5% 500ML	FR	15	39,07	586,05
178	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	CX	150	119,99	17.998,50
179	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	CX	150	129,99	19.498,50
180	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	6	68,72	412,32
181	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	CX	3	157,41	472,23
182	TENOXICAN 20MG C/50X2ML + DIL	CX	2	379,90	759,80
183	VITAMINA C 1GAMP.5ML C/100 AMP	CX	60	99,99	5.999,40
184	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	CX	25	97,99	2.449,75
185	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	CX	150	135,00	20.250,00
					295.424,12
<b>MATERIAL HOSPITALAR</b>					
186	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	50	6,13	306,50
187	AGULHA DE RAQUI DESC.80X5 25G	UND	150	8,86	1.329,00
188	AGULHA DE RAQUI DESC.80X6 23G	UND	150	9,81	1.471,50
189	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	CX	400	9,00	3.600,00
190	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	100	12,82	1.282,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

191	AGULHA DESC.20X5 C/100 UND	CX	100	9,75	975,00
192	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	CX	100	10,99	1.099,00
193	AGUA OXIGENADA 10VL 1000ML	LT	100	6,00	600,00
194	ALCOOL 70% C/12X1000ML	CX	25	97,42	2.435,50
195	ALCOOL GEL 500GR C/12 UND	CX	10	105,99	1.059,90
196	ALGODAO HIDROFILO 500G.	RL	60	17,69	1.061,40
197	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12	DZ	100	6,90	690,00
198	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	DZ	100	10,85	1.085,00
199	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	DZ	100	13,75	1.375,00
200	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	UND	100	3,90	390,00
201	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	UND	100	3,99	399,00
202	AP. PRESSAO BRAC. VELCRO ADULTO BRIM + ESTETO	UND	30	119,99	3.599,70
203	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	200	7,89	1.578,00
204	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	300	9,99	2.997,00
205	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	300	11,00	3.300,00
206	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	15	42,99	644,85
207	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	15	61,99	929,85
208	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	CX	15	88,16	1.322,40
209	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50	PCT	25	82,99	2.074,75
210	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	UND	1750	1,25	2.187,50
211	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	UND	1750	1,24	2.170,00
212	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UND	1750	1,24	2.170,00
213	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	UND	1750	1,24	2.170,00
214	CATETER P/OXIG. NASAL TIPO OCULOS	UND	300	2,02	606,00
215	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
216	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	CX	18	117,99	2.123,82
217	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
218	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
219	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
220	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
221	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
222	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

					2.148,66
223	CATGUT SIMP. 4 C/AG C/24 UND	CX	15	119,37	1.790,55
224	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100 UND	PCT	5	62,99	314,95
225	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	UND	30	7,40	222,00
226	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	PCT	25	6,50	162,50
227	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	PCT	25	6,50	162,50
228	COLET. URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	150	5,25	787,50
229	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 70ML C/100 UND C/PA	PCT	15	57,13	856,95
230	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C;500 und	PCT	180	14,35	2.583,00
231	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS SIMPLES	UND	2500	1,75	4.375,00
232	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	2000	1,99	3.980,00
233	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	UND	2500	3,04	7.600,00
234	EQUIPO P/TRANSF. SANGUE CAMARA DUPLA	UND	50	5,99	299,50
235	ESCOVA GINEC. DESC. EST. C/100 UND	PCT	30	36,70	1.101,00
236	ESCOVA C/PVPI C/48 UND P/DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	PCT	15	122,52	1.837,80
237	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	UND	300	7,99	2.397,00
238	ESPATULA DE AYRES C/100 UND	PCT	25	7,99	199,75
239	ESPECULO VAGINAL DESC. GRD	UND	500	2,99	1.495,00
240	ESPECULO VAGINAL DESC. MED	UND	1500	2,25	3.375,00
241	ESPECULO VAGINAL DESC. PEQ	UND	1500	1,50	2.250,00
242	FILME P/RAIO X 18X24 C/100 VERDE	CX	18	197,99	3.563,82
243	FILME P/RAIO X 24X30 C/100 VERDE	CX	18	330,25	5.944,50
244	FILME P/RAIO X 30X40 C/100 VERDE	CX	18	556,69	10.020,42
245	FILME P/RAIO X 35X35 C/100 VERDE	CX	18	581,46	10.466,28
246	FILME P/RAIO X 35X43 C/100 VERDE	CX	18	685,28	12.335,04
247	FILME P/ULTRASOM UPP-110HG 110MM X 20M	UND	25	158,99	3.974,75
248	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	150	4,99	748,50
249	FIXADOR MANUAL P/RX P/20 LTS	GL	15	154,38	2.315,70
250	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	FR	50	9,99	499,50
251	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 02 C/AG C/24 ENV	CX	7	64,99	454,93
252	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 0 C/AG C/24 ENV	CX	7	64,99	454,93
253	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 3 C/AG C/24 ENV	CX	7	64,99	454,93



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

254	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 4 C/AG C/24 ENV	CX	7	64,99	454,93
255	FIO DE SEDA Nº 3.0 C/AG C/24 ENV	CX	15	54,99	824,85
256	FIO DE SEDA Nº 2.0 C/AG C/24 ENV	CX	15	54,99	824,85
257	FORMOL LIQUIDO 40% 1000ML	LT	6	21,00	126,00
258	GAZE TIPO QUEIJO 91X91MTS 9 FIOS	RL	150	36,99	5.548,50
259	GEL P/ULTRA-SOM 1KG 1000ML	LT	25	8,93	223,25
260	GLUTARADEILDO 2% 1000ML	LT	18	42,17	759,06
261	FLET-ENEMA 130ML C 12 FRASCOS	CX	65	98,00	6.370,00
262	FORMOL 1000ML	LT	18	21,00	378,00
263	FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	CX	40	58,00	2.320,00
264	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
265	KIT OBSTETRICO CROMADO N-1 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
266	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
267	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
268	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-1 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
269	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
270	KIT NEBULIZADOR ADULTOP/OXIGENIO	KIT	12	9,37	112,44
271	KIT NEBULIZADOR INFANTILP/OXIGENIO	KIT	12	9,37	112,44
272	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	CX	10	35,72	357,20
273	LAMINA P/BISTURI 23 C/100 UND.	CX	40	35,72	1.428,80
274	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	CX	40	35,72	1.428,80
275	LIDOCAINA INJ 2"% C/25X20ML	CX	40	75,33	3.013,20
276	LIDOCAINA GELEIA 30G	TB	100	3,52	352,00
277	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	PAR	1000	2,00	2.000,00
278	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	PAR	1000	2,15	2.150,00
279	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	PAR	1000	2,15	2.150,00
280	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	CX	200	27,99	5.598,00
281	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	300	27,00	8.100,00
282	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	CX	300	27,00	8.100,00
283	MASCARA DESC. C/ELASTICO TRIPLA C/50 UND	CX	150	9,66	1.449,00
284	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	UND	1500	1,25	1.875,00
285	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	CX	25	47,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

					1.175,00
286	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	CX	25	46,99	1.174,75
287	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	CX	50	46,99	2.349,50
288	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	CX	50	46,99	2.349,50
289	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	CX	25	46,99	1.174,75
290	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	CX	15	46,99	704,85
291	OLEO MINERAL C/100ML	FR	150	5,25	787,50
292	NITROFURASONA 500GR	PT	50	45,73	2.286,50
293	PRESERVATIVO N/LUBRIFICADO C/144	CX	5	63,03	315,15
294	PAPEL TOALHA C/1000 UND	PCT	100	12,99	1.299,00
295	PROPE DESC. C/100 UND	PCT	50	11,50	575,00
296	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	LT	144	24,30	3.499,20
297	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	LT	144	25,29	3.641,76
298	PINCA CHERON DESC.	UND	1000	1,78	1.780,00
299	REVELADOR MANUAL P/RX P/20 LTS	GL	15	249,61	3.744,15
300	SCALP 19G C/100 UND	CX	25	31,99	799,75
301	SCALP 21G C/100 UND	CX	25	31,99	799,75
302	SCALP 23G C/100 UND	CX	70	31,99	2.239,30
303	SCALP 25G C/100 UND	CX	70	31,99	2.239,30
304	SCALP 27G C/100 UND	CX	18	31,99	575,82
305	BOREL DESC. C/ETIQUETA	UND	500	0,50	250,00
306	SWAB DESCARTAVELC/100 UND	PCT	25	15,65	391,25
307	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CX	150	28,99	4.348,50
308	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	150	28,99	4.348,50
309	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	CX	150	29,99	4.498,50
310	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	CX	150	50,00	7.500,00
311	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	CX	150	33,99	5.098,50
312	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-8	UND	100	1,01	101,00
313	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	UND	100	4,80	480,00
314	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	UND	100	4,50	450,00
315	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	UND	100	4,50	450,00
316	SONDA FOLLEY 2V N.18 BL.30CC	UND	100	4,50	450,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

317	SONDA FOLLEY 2V N.20 BL.30CC	UND	100	4,50	450,00
318	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UND	100	1,49	149,00
319	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UND	100	1,49	149,00
320	SONDA URETRAL PLAST. N.06	UND	100	0,80	80,00
321	SONDA URETRAL PLAST. N.12	UND	100	0,80	80,00
322	SONDA URETRAL PLAST. N.14	UND	100	0,80	80,00
323	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	UND	100	9,39	939,00
324	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	50	18,61	930,50
325	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	CX	50	11,25	562,50
326	TELA DE MARLEX 15X15	UND	15	139,99	2.099,85
327	TELA DE MARLEX 15X20	UND	15	139,99	2.099,85
328	TELA DE MARLEX 26X36	UND	10	219,99	2.199,90
329	VICRYL N-0 C/AG C/36 ENV	CX	6	310,84	1.865,04
330	VICRYL N-1 C/AG C/36 ENV	CX	6	310,84	1.865,04
331	VICRYL N-2 C/AG C/36 ENV	CX	6	310,84	1.865,04
332	VICRYL N-3 C/AG C/36 ENV	CX	6	310,84	1.865,04
333	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	6	31,04	186,24
					300.421,37
	<b>MATERIAL ONDONTOLOGICO</b>				
334	AGULHA DESC GENGIVAL 20G LONGAC/100	CX	40	46,23	1.849,20
335	AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/100	CX	40	51,27	2.050,80
336	ALCOOL. 70% C/1000ML	LT	144	7,87	1.133,28
337	ALGODAO EM ROLOS C/100	PCT	250	3,56	890,00
338	ACIDO GEL A 37% 2,5ML	UND	150	2,86	429,00
339	ANEST TOPICO BENZOTOP C /12G	UND	30	11,82	354,60
340	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50	CX	50	78,37	3.918,50
341	APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO	UND	50	11,26	563,00
342	BABADOR DESC C/100	PCT	20	17,21	344,20
343	BANDEJA 22X12X0.1CM	UND	10	48,04	480,40
344	CABO P/BISTURI N 3	UND	25	11,86	296,50
345	CLORHEXIDINA 2% C/1000ML	LT	25	22,44	561,00
346	ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER	UND	150	4,02	603,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

347	ESPELHO CLINICO N-5	UND	30	6,74	202,20
348	EUGENOL C/20ML	UND	30	17,36	520,80
349	EXPLORADOR N 05 REDONDO	UND	25	11,54	288,50
350	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 UND	CX	25	52,00	1.300,00
351	FIO DENTAL 500MTS	TB	30	12,50	375,00
352	FIXADOR P/RAIO X C/475ML	FR	25	16,99	424,75
353	FLUOR GEL TOPEX200ML	FR	150	9,42	1.413,00
354	FORMOCRESOL C/10ML	UND	25	13,94	348,50
355	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	PCT	100	15,46	1.546,00
356	GERMI RIO DESINF INSTR C/5000ML	LT	12	132,07	1.584,84
357	HEMOSTOP LIQ 10ML	UND	25	66,89	1.672,25
358	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR	UND	50	7,15	357,50
359	HYDRO C	UND	30	78,58	2.357,40
360	LAMINA P/ BISTURI N15 C/100 UND	CX	10	36,32	363,20
361	LUVA P/PROC CX C/100 TAM M	CX	50	31,22	1.561,00
362	LUVA P/PROC CX C/100 TAM P	CX	50	31,22	1.561,00
363	MASCARA DESC TRIPLA C/50	CX	100	9,95	995,00
364	MATRIZ DE ACO 5MM	UND	100	2,74	274,00
365	MATRIZ DE ACO 7MM	UND	100	2,74	274,00
366	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UND	25	4,30	107,50
367	OLEO LUBRIFICANTE P/ALTA ROTACAO 100ML	FR	15	21,55	323,25
368	OLEO LUBRIFICANTE P/ BAIXA ROTACAO 100ML		15	21,55	323,25
369	OTOSPORIN GOTAS C/10ML	FR	25	17,46	436,50
370	OXIDO DE ZINCO PO 50G	TB	15	6,68	100,20
371	PAPEL CARBONO C/12 FLS	CX	100	3,12	312,00
372	BROCA DIAMANTADA N 1011	UND	50	2,69	134,50
373	BROCA DIAMANTADA N 1012	UND	50	3,05	152,50
374	BROCA DIAMANTADA N 1013	UND	50	3,05	152,50
375	BROCA DIAMANTADA N 1014	UND	50	3,05	152,50
376	BROCA DIAMANTADA N 1015	UND	50	3,05	152,50
377	BROCA DIAMANTADA N 1016	UND	50	3,05	152,50
378	PASTA PROFILATICA 90G	TB	50	14,85	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

					742,50
379	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	UND	25	94,25	2.356,25
380	REVELADOR P/RAIO X C/475ML	FR	25	17,01	425,25
381	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	25	58,02	1.450,50
382	SONDA EXPLORADORA N-5	UND	25	11,26	281,50
383	SUGADOR DESC C/40	PCT	150	9,36	1.404,00
384	TACA DE BORRACHA	UND	100	3,35	335,00
385	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM C/12 UND	PC	50	10,90	545,00
386	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM	CX	50	11,39	569,50
387	TIRA DE POLIESTER PC C/50	PCT	50	4,70	235,00
388	TOUCA DESC. SANFONADAC/100 UND	PCT	50	12,64	632,00
389	TRICRESOL FORMALINA 10ML	FR	25	8,96	224,00
390	RESINA P/RESOP. A1	UND	30	59,73	1.791,90
391	RESINA P/REPOS. A2	UND	40	59,73	2.389,20
392	RESINA P/REPOS. A3	UND	40	59,73	2.389,20
393	RESINA P/REPOS. A3,5	UND	40	59,73	2.389,20
394	RESINA P/REPOS. B2	UND	25	59,73	1.493,25
395	RESINA P/REPOS. C2	UND	15	59,73	895,95
396	VERNIZ CAVITINE C/15ML	FR	25	39,96	999,00
					54.940,32
<b>MATERIAL LABORATORIAL</b>					
398	AGUA P/INJECÃO 1000ML NAO EST. DEONIZADA	LT	50	6,08	304,00
405	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	40	65,25	2.610,00
416	KIT PCR C 50 TESTES	KIT	15	106,57	1.598,55
417	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	CX	50	8,38	419,00
418	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	50	6,35	317,50
424	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PCT	15	29,17	437,55
					5.686,60
<b>SANEANTES HOSPITALAR</b>					
437	JET TEX 900N (DETERGENTE LAVANDERIA) 50LT	CX	75	669,16	50.187,00
438	LEOCOTEX ADL (ALVEJANTE) 55KG	CX	75	675,98	50.698,50
439	NIPPO-LAT 5000 (DETEGENTE HOSPITALAR) 22KG	CX	100	392,17	39.217,00
440	NIPPO-BAC PLUS (DETEGENTE HOSPITALAR) 5LT	CX	100	588,28	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

					58.828,00
441	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100LT C/100 UND	PCT	75	68,99	5.174,25
442	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 60LT C/100 UND	PCT	75	53,99	4.049,25
443	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 40LT C/100 UND	PCT	75	39,99	2.999,25
444	CAIXA DESCARPAK 20 LT	CX	100	8,99	899,00
445	SUPORTE P/ CAIXA DESCARPAK 20 LT	UNID	10	58,00	580,00
					212.632,25
	<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE RESGATE</b>				
446	AAS 100MG CX C/1000 CPR	CX	5	47,99	239,95
447	ÁGUA DESTILADA 10ML CX C/200 AMPOLAS	CX	22	59,75	1.314,50
448	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 CX C/50 AMPOLA	CX	10	325,64	3.256,40
449	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000 CX C/50 AMPOLA	CX	10	246,01	2.460,10
450	BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) CX C/100 FRS	CX	2	94,26	188,52
451	BROMETO DE FENOTEROL (BEROTEC) CX C/100 FRS	CX	2	248,88	497,76
452	BROMETO DE NBUTILESCOPOLAMINA (BUSCOPAN) CX C/50 AMPOLA	CX	5	105,39	526,95
453	CAPTOPRIL 25MG CX C/300 CPR	CX	3	21,99	65,97
454	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (PAMERGAN, FERNEGAN) CX C/50 AMPOLA	CX	10	86,91	869,10
455	CLORIDRATO DE RANITIDINA CX C/100 AMPOLA	CX	10	77,26	772,60
456	DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/100 AMPOLA	CX	10	76,39	763,90
457	DIPIRONA (GOTAS) CX C/100 FRS	CX	2	93,83	187,66
458	DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	CX	2	82,36	164,72
459	DRAMIN B6 CX C/50 AMPOLA	CX	10	126,18	1.261,80
460	DICLOFENACO DE SÓDIO INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	CX	10	67,82	678,20
461	ERGOTRATE CX C/50 AMPOLA	CX	7	125,23	876,61
462	FUROSEMIDA INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	CX	9	57,02	513,18
463	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/400 CPR	CX	7	20,72	145,04
464	GLICOSE DE 50% CX C/100 AMPOLA	CX	25	65,00	1.625,00
465	METILDOPA 250 MG CX C/500 CPR	CX	2	206,38	412,76
466	METOCLOPRAMIDA (PLASIL) CX C/100 AMPOLA	CX	2	109,23	218,46
467	PARACETAMOL (GOTAS) CX C/100 FRS	CX	2	120,54	241,08
468	AGULHA 30X8 CX C/100 UNIDADES	CX	5	12,46	62,30
469	AGULHA 40X12 CX C/100 UNIDADES	CX	5	12,82	64,10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

470	AGULHA 25X7 E 13X4,5 CX C/100 UNIDADES	CX	5	12,21	61,05
471	EQUIPO MICROGOTAS CX C/100 UNIDADES	CX	5	30,10	150,50
472	EQUIPO MACROGOTAS CX C/100 UNIDADES	CX	10	24,77	247,70
473	ESPARADRAPO CX C/24 ROLOS	CX	7	183,86	1.287,02
474	GARROTE	UNID	7	1,84	12,88
475	POLIFIX ADULTO E INFANTIL	CX	75	46,54	3.490,50
476	LÂMINA DE BISTURI CX C/100 UNIDADES	CX	2	36,93	73,86
477	MANITOL CX C/35 FRASCOS	CX	2	277,95	555,90
478	JELCO Nº 14, 16, 18, 20, 22 E 24 CX C/50 UNIDADES	CX	12	68,55	822,60
479	SCALP Nº 19, 21, 23 E 25 CX C/100 UNIDADES	CX	12	35,72	428,64
480	SERINGA DESC. 1ML C/AG. CX C/100	CX	5	33,62	168,10
481	SERINGA DESC. 3ML C/AG. CX C/100	CX	5	33,62	168,10
482	SERINGA DESC. 5ML C/AG. CX C/100	CX	5	33,99	169,95
483	SERINGA DESC. 10ML C/AG. CX C/100	CX	5	49,99	249,95
484	SERINGA DESC. 20ML C/AG. CX C/100	CX	5	53,69	268,45
485	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML CX C/24 FRASCOS	CX	25	119,37	2.984,25
486	SORO GLICOSADO 5%, 500 ML CX C/24 FRASCOS	CX	25	131,18	3.279,50
487	SORO RINGER C/ LACTATO CX C/24 FRASCOS	CX	25	136,19	3.404,75
488	SORO POLISOCEL CX C/10 FRASCOS	cx	5	229,61	1.148,05
489	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UNID	PCT	5	6,13	30,65
490	ÁLCOOL 70% CX C/12 FRASCOS	cx	5	97,42	487,10
491	ALGODÃO HIDROFILO RL 500G	RI	10	14,99	149,90
492	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500 UNIDADES	pct	25	14,99	374,75
493	GAZE TIPO QUEIJO 91X91M	RL	20	38,99	779,80
494	GEL P ULTRA SOM 1L	lt	5	8,50	42,50
495	AMBÚ (ADULTO)COM MÁSCARA + RESER- VATÓRIO+EXTENSÃO(ADULTO,INFANTIL E NEO)	UNID	1	292,27	292,27
496	CÂNULA OROFARINGEA Nº 1, 2, 3, 4 E 5	UNID	25	11,49	287,25
497	ALMOFADA HEAD BLOCK	UNID	5	197,06	985,30
498	CINTO ARANHA	UNID	5	104,46	522,30
499	COLAR CERVICAL INFANTIL, PP	UNID	2	76,88	153,76
500	COLAR CERVICAL INFANTIL, P	UNID	2	76,88	153,76



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

501	COLAR CERVICAL INFANTIL, M	UNID	2	76,88	153,76
502	COLAR CERVICAL INFANTIL, G	UNID	2	76,88	153,76
503	MANTA TERMICA	PCT	20	8,20	164,00
504	TIRANTES	UNID	3	37,23	111,69
505	TALA SPLINTER (KIT) JOGO C/10 PEÇAS	KIT	15	916,60	13.749,00
506	TALAFIX (KIT) JOGO C/4 TALAS	KIT	15	72,98	1.094,70
507	PRANCHA RÍGIDA DE POLIETILENO	UNID	5	512,38	2.561,90
508	APARELHO DE PA + ESTETOSCÓPIO	UNID	12	116,29	1.395,48
509	REGULADOR MEDICINAL- RELOGIO	UND	7	368,47	2.579,29
510	FITAS PARA GLICOSÍMETRO CX C/50 UNIDADES	CX	25	57,99	1.449,75
511	GLICOSÍMETRO	UNID	15	97,87	1.468,05
512	TESOURA P/ RESGATE	UNID	5	35,57	177,85
513	TERMÔMETRO	UNID	7	12,82	89,74
514	APARELHO DE PA DIGITAL	UNID	7	225,16	1.576,12
515	CÂNULA OROFARINGEA Nº 0, 1, 2, 3, 4 E 5	UNID	15	10,12	151,80
516	CATÉTER PARA O2 TIPO ÓCULOS	UNID	75	1,96	147,00
517	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06, 08, 10, 12, 14 E 16	UNID	75	1,12	84,00
518	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	125	1,99	248,75
519	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	125	1,99	248,75
520	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UNID	PCT	50	5,94	297,00
521	ASPIRADOR PORTÁTIL	UNID	5	2.396,74	11.983,70
522	LAMINA PARA BISTURI CX C/100 UNIDADES	CX	5	35,72	178,60
523	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO)	UNID	3	9.560,29	28.680,87
524	OXÍMETRO DE PULSO	UNID	5	350,73	1.753,65
525	(SENSORES ADULTO, PED E NEO	UNID	5	738,89	3.694,45
526	SONAR DOPPLER	UNID	2	628,98	1.257,96
527	COMPRESSA CIRURGICA PCT C/50 UNIDADES	PCT	50	83,15	4.157,50
528	MASCARA O2 100%	UNID	50	31,94	1.597,00
529	LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/100 UNIDADES	CX	50	28,50	1.425,00
530	ATADURA DE CREPE 10 PCT C/12 UNIDADES	PCT	100	5,99	599,00
531	ATADURA DE CREPE 20 PCT C/12 UNIDADES	PCT	100	11,99	1.199,00
532	MASCARA DESCARTAVEL CX C/50 UNIDADES	PCT	75	9,66	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

					724,50
533	MICROPORE 10CMX4,5M	UNID	75	8,65	648,75
534	HIPOCLORITO DE SODIO 1L	UNID	40	7,46	298,40
535	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNID	75	60,59	4.544,25
536	CURATIVO ESTRIL BANDAGEM	UNID	80	0,24	19,20
					131.301,97
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.340.149,46</b>